



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.342 /

## **“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela **Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – ADEFIP** e pelo **Centro Cultural Afro Brasileiro Chico Rei** referente à autorização para uso de espaços públicos para a exploração de estacionamento, nos dias 14 e 15 de novembro de 2008, por ocasião da realização do evento **POÇOS MUSIC**;

CONSIDERANDO que as entidades solicitantes não têm fins lucrativos, são declaradas de utilidade pública, e têm cumprido regularmente suas finalidades estatutárias, prestando relevante serviço social;

CONSIDERANDO o interesse da população pelo conforto e segurança oferecidos pelos “estacionamentos pagos”, demonstrado durante a realização de eventos anteriores;

CONSIDERANDO que a autorização para a exploração de estacionamento não causará danos aos locais e que o impedimento do trânsito ao redor do Estádio não causará prejuízo à locomoção de veículos e/ou transeuntes;

CONSIDERANDO, a precariedade do uso solicitado, e

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito da Av. Chafic Frayha, ao redor do Estádio Municipal “Dr. Ronaldo Junqueira” (setor de arquibancadas cobertas), à **Associação dos Deficientes Físicos de Poços**



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 9.342 – fl. 02

**de Caldas – ADEFIP e ao Centro Cultural Afro Brasileiro Chico Rei, para a exploração de estacionamento, nos dias 14 e 15 de novembro de 2008, à partir das 19:00 horas.**

ART. 2º - Em se tratando de exploração de estacionamento por particular, fica o Município isento de qualquer responsabilidade decorrente da realização do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Esportes